

SINDSEP-AM

FILIADO A
CUT
E A CONDEF

Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Amazonas

nº 02 de 2019

SERVIÇO PÚBLICO SOB ATAQUE



Reforma administrativa

Redução de salários e possibilidade de demissão são as novas 'armas' do governo contra o funcionalismo

Página 2

EC 103/2019:

Reforma da Previdência

Regras inatingíveis para a aposentadoria, mais tempo de contribuição, transição com pedágio de até 100% e a quase extinção da pensão por morte.

Página 3



Esclarecimentos jurídicos sobre Pasep, DDT, FGTS e Consignado

A secretaria geral do Sindsep-AM está convidando todos os filiados com possibilidades de ganhos judiciais em ações pontuais relativas ao **Pasep e DDT** a comparecerem aos plantões da assessoria jurídica na sede da entidade para tratarem destes assuntos, tendo em vista que cada caso é um caso e que precisa ser estudado de forma individualizada.

“A ideia é que esses filiados possam se inteirar sobre as documentações necessárias a cada ação, sobre os prazos e possibilidades de ganhos, e aproveitem a nossa assessoria para esclarecer suas dúvidas”, argumenta o secretário Walter Matos.

Ele informa ainda que tem havido muitas vitórias sobre

a questão do DDT, por exemplo.

Já em relação ao **FGTS**, todas as informações sobre qualquer possibilidade de ganhos após a Reforma da Previdência serão esclarecidas na **assembleia geral** que vai acontecer **dia 29 de novembro**. “Nossas advogadas estão se preparando para prestar todas as informações possíveis sobre esse tema aos nossos associados, daí a importância de eles comparecerem à assembleia do dia 29”, enfatiza.

Sobre o **Consignado**, a entidade estuda entrar com ação contra o Banco do Brasil e Caixa Econômica para redução de prazos e juros, o que também será esclarecido na assembleia geral do dia 29.

Reforma Administrativa

Governo mira salários e estabilidade de servidores

Já não bastasse todos os direitos perdidos pelos servidores públicos nos últimos três anos, agora o governo Bolsonaro mira a estabilidade e os salários da categoria, com a desculpa de que os gastos de pessoal são o principal obstáculo para o ajuste nas contas públicas.

Um dos objetivos do ministro da Economia, Paulo Guedes, é aproximar o salário dos servidores públicos com os que têm função equivalente na iniciativa privada e acabar com o que chama de “altos salários” do funcionalismo. O secretário-geral do Sindsep-AM, Walter Matos, avalia as mudanças, de uma maneira geral, como uma perda significativa nos direitos trabalhistas. “O governo vem conseguindo impor sucessivas derrotas à classe trabalhadora. Primeiro com a tal Reforma Trabalhista, depois a Reforma da Previdência e agora com a Reforma Administrativa. Estamos sob um forte ataque aos nossos direitos”, afirma.

A proposta, prestes a ser enviada ao Congresso Nacional, prevê corte de cargos comissionados, alteração nas regras de contratação, salário, jornada e estabilidade. As regras vão valer para os novos servidores públicos, ou seja, que forem aprovados em concursos após a entrada em vigor da lei. Os atuais servidores não serão atingidos, segundo tem alardeado o próprio Bolsonaro. “Quem já é servidor, nada será alterado no tocante às suas garantias”. Mas não é bem assim não.

Antes mesmo de o governo apresentar a integralidade do projeto, Bolsonaro levou pessoalmente ao Congresso

Nacional um novo pacote de propostas que, em síntese, representa a destruição do serviço público, e tem como maior vítima a população carente. São três propostas de emenda à Constituição: PEC Emergencial, PEC do Pacto Federativo e PEC dos Fundos Públicos. Todas, sob a justificativa de resolver problemas fiscais, cumprem um mesmo objetivo do governo Bolsonaro/Guedes: atacar o papel do Estado e as garantias orçamentárias previstas na Constituição para a execução dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e educação, e a garantia dos direitos dos servidores.

Voltada para atingir diretamente os servidores da União, a PEC Emergencial, também chamada de PEC do Gatilho, prevê mecanismos para impedir a concessão de reajustes salariais; a criação de novos cargos e a reestruturação de carreiras; a criação de verbas indenizatórias e a realização de concursos públicos. O texto também possibilita a suspensão da progressão funcional e a redução da jornada em 25% com redução proporcional do salário dos atuais servidores. As medidas são automáticas (gatilho) por dois anos.

Estágio probatório: de 3 para até 10

Desde sua posse, o ministro Paulo Guedes argumenta que a estabilidade do servidor não pode ser “automática”, por isso quer aumentar o tempo de estágio probatório, criando mecanismos para viabilizar a dispensa de funcionários.

Hoje, têm estabilidade servidores

estatutários admitidos por concurso que trabalham há pelo menos três anos na administração direta (como ministérios e secretarias) e nas autarquias (como agências reguladoras, INSS e universidades federais). Esses servidores só podem ser demitidos depois de processo administrativo ou sentença judicial definitiva.

Nesses três anos de estágio probatório, a avaliação do profissional recém-ingressado no cargo é contínua, mas a área técnica da União estuda estender esse período para oito ou até dez anos, pois é justamente durante o estágio que há mais facilidade de a administração pública dispensar o servidor.

Em entrevista ao jornal O DIA, Manoel Peixinho, que é especialista em Direito Constitucional e professor da PUC-Rio, disse que a extensão do estágio probatório pode criar um desestímulo aos profissionais, dando brechas também para ‘perseguições de cunho político’. “Isso é muito comum no serviço público”, comentou. Peixinho avalia que, na verdade, há um desvio de finalidade com essa medida. “Há preocupação com a imparcialidade na avaliação do servidor. Deixar o estágio probatório muito prolongado é submetê-lo a uma avaliação permanente, e possivelmente a uma situação de assédio”, analisa. “Há um desvio de finalidade desse novo modelo de estágio probatório para ter um lastro maior para demitir o servidor”, acrescenta.

Confira os pontos previstos para a reforma administrativa:

Reduzir em até 80% o número de categorias do funcionalismo público federal, ficando entre 20 e 30.

Atualmente, a mídia fala em 117, mas Paulo Guedes já chegou a dizer que são em torno de 300.

Flexibilização das regras para que se possa movimentar servidores com atribuições semelhantes sem esbarrar em questionamentos judiciais.

Os salários iniciais devem ser reduzidos e as tabelas remuneratórias, reorganizadas. O objetivo é fazer com que os rendimentos dos servidores fiquem mais próximos aos praticados pelo setor privado.

O governo quer mudar as regras para promoção de cargos e funções, aumentando em tempo e critérios as normas.

A estabilidade para os futuros servidores também está em xeque.

O projeto de reforma administrativa prevê a possibilidade de redução da jornada e dos salários do funcionalismo público. Os que decidirem reduzir a jornada diária de trabalho também terão os vencimentos reduzidos.

Os que atuam no Executivo federal manterão a maior parte das prerrogativas e serão afetados por mudanças pontuais.

O governo pretende criar critérios de avaliação de desempenho anual. A nova regra possibilita demissões.

EC 103/19: golpe aos direitos dos trabalhadores

Entre as graves mudanças trazidas pela Reforma da Previdência (EC 103/19) destacam-se o ataque à aposentadoria dos servidores, mudanças no tempo de contribuição, o programa de transição que fará o servidor trabalhar ainda mais e quase extinção da pensão por morte. A partir de agora, homens precisarão de 65 anos para se aposentar, e as mulheres de 62, ambos com no mínimo 25 anos de contribuição, após período de transição que vai até 2033. A nova regra atinge a maioria dos trabalhadores no país, tanto da iniciativa privada, quanto os servidores públicos federais. Ao todo, a Nova Previdência significa um corte de mais de R\$ 800 bilhões em direitos, o que o governo chama de 'economia'. Para se aposentar, o servidor público precisará de pelo menos de 20 anos de serviço, 10 na carreira e cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria. Para se ter uma ideia da mudança, antes, a idade mínima para se aposentar no setor público é de 60 anos para mulheres e 65 anos para os homens, mas sem exigência de tempo mínimo na atividade; ou 60 anos de idade e 35 anos de contribuição para os homens e 55 anos de idade e 30 de contribuição para as mulheres. Agora, todos vão se submeter à regra da idade mínima.

De imediato, as novas regras serão aplicadas apenas aos servidores federais. Já que funcionários públicos de estados e municípios vão manter as regras atuais, que eventualmente poderão ser modificadas pelas assembleias legislativas ou câmaras municipais.

Quanto ao valor das aposentadorias no serviço público, a partir de agora há a exigência de 40 anos para se ter 100% do benefício, para homens e mulheres contratados após 2013. O valor é limitado ao teto do INSS, que é de R\$ 5,8 mil. Já os servidores que entraram no serviço público de 2004 a 2013 terão que trabalhar 40 anos para ter acesso a 100% da média dos salários ao longo da vida. Antes, a média era dos 80% maiores salários.



Neste caso, não haverá a limitação do teto de R\$ 5,8 mil.

Já no quesito contribuição à Previdência, haverá uma variação de acordo com a faixa salarial, a partir de 7,5% (para aqueles que ganham até um salário mínimo) até 16,79% (para os que ganham até R\$ 39 mil). Porcentuais que representam o desconto sobre o total da remuneração. Quando o salário for superior a R\$ 39 mil (teto do funcionalismo), a alíquota efetiva também acompanha e será superior a 16,79%.

Transição

A Reforma aprovada prevê dois sistemas de transição para os servidores públicos. Entre eles, está um esquema de pontos, ou seja, soma-se o tempo de contribuição e a idade. Inicialmente, mulheres terão que somar 86 pontos e homens, 96. A transição prevê um aumento de 1 ponto a cada ano, chegando a 100 para mulheres e 105 para os homens. Dois esquemas de pedágio também foram criados para esse período de transição. Com eles, os trabalhadores terão de trabalhar mais para conseguir se aposentar. Um dos sistemas de pedágio prevê que os trabalhadores e servidores que estiverem faltando mais de dois anos da aposentadoria poderão se aposentar, caso tenham ao menos 57 anos, no caso das mulheres, e 60 anos, no caso dos homens. Para tanto, precisam cumprir pedágio de

100% sobre o tempo restante para atingir o tempo mínimo de contribuição. Trocando em miúdos, se faltar dois anos, os trabalhadores agora precisarão cumprir quatro; se falta cinco, será necessário trabalhar 10.

Outra opção de pedágio criada com a Reforma é para aqueles que faltam até dois anos para atingir o tempo mínimo de contribuição exigido antes da aprovação. O trabalhador poderá se aposentar sem seguir a nova regra de idade mínima, porém precisará cumprir um pedágio de 50% sobre o tempo restante. Traduzindo, para quem faltava dois anos, terá que contribuir por três. Ou seja, o servidor **trabalhará mais**.

Pensão por morte

A pensão por morte foi um dos benefícios mais afetados pela Reforma da Previdência, reduzindo pela metade. Agora, o valor do benefício passou a ser 50% do valor da aposentadoria da pessoa que morreu, acrescido de 10% por dependente menor de 21 anos, chegando a 100%. Caso o trabalhador não tenha se aposentado até a data da morte, será feita a média dos salários desde 1994, acrescentando 2% por ano de contribuição que ultrapassar 20 anos, chegando ao teto de 100%. Passou a ser vedada também a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro.

Desmonte e retirada de direitos

Estes e outros assuntos estarão em debate no XIII Concondsef, em dezembro de 2019



O Sindsep-AM se prepara para participar, nos dias 14 e 15 de dezembro, em Brasília (DF), do XIII Congresso da Condsef/Fenadsef, o Concondsef, maior instância deliberativa da Confederação. O evento contará com delegações de todos os estados e o Amazonas pretende enviar pelo menos sete representantes, que irão debater os principais gargalos a serem enfrentados pelos servidores e empregados públicos federais nos próximos anos. Entre eles o cenário de desmonte do setor, a retirada de direitos e as privatizações em massa. Na ocasião, também haverá eleições para definição da diretoria da Confederação e da Federação. "O evento acontece numa conjuntura muito ruim para os trabalhadores, não só no Brasil, mas em todo o mundo. Nós precisamos planejar as ações para o enfrentamento ao capital financeiro e esse governo de ultradireita", explica o secretário geral Walter Matos. Os delegados que representarão o Sindsep-AM no encontro serão eleitos durante assembleia geral da categoria no dia 29 de novembro. Conforme a Condsef, este será o último evento realizado trienalmente. O novo estatuto aprovado prevê que a periodicidade do encontro será quadrienalmente, ou seja, o próximo evento só ocorrerá em 2023. No último Concondsef, em dezembro de 2016, na capital mato-grossense, Cuiabá (MT), uma das principais pautas foi o enfrentamento à então proposta de reforma da Previdência de Michel Temer, derrubada com esforços da classe trabalhadora. O cenário em 2019 não é tão diferente.

Com o tema 'Preservar a unidade e a democracia. Nenhum direito a menos', a XII edição do Concondsef reuniu mais de 1.500 delegados eleitos das categorias da base da Confederação. Na ocasião, também foram realizados encontros setoriais. As mesas de discussão foram pautadas pelo enfrentamento a políticas de Estado Mínimo, ajuste fiscal e arrocho econômico. Em três anos, a conjuntura parece não ter melhorado, pelo contrário. A gravidade com que o governo federal tem trabalhado assuntos de interesse dos servidores e empregados públicos é preocupante.

"Estamos em um momento crítico. São tantos desmontes simultâneos e igualmente graves que temos que nos organizar para traçarmos estratégias de resistência. Temos a pauta das privatizações das estatais, a ameaça à estabilidade do servidor, a ausência de concursos públicos, a intenção de substituição de mão-de-obra por sistemas digitalizados, a reforma Tributária, a reforma administrativa e tantos outros temas. Mais do que nunca, é preciso unidade na luta e perseverança", comenta o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva.

A agenda política imposta não tem deixado dúvida de que o ataque aos direitos da classe trabalhadora está na ordem do dia. Mas também não resta dúvida de que a luta em defesa desses direitos precisa e vai acontecer. Devemos seguir reforçando nossa unidade e mobilização. Juntos somos fortes. Nenhum direito a menos. Nenhum passo atrás.

Com informações da Condsef

EXPEDIENTE

Este boletim é uma publicação periódica do Sindsep-AM, dirigida a seus filiados e familiares, com vistas a informá-los sobre as atividades e lutas na defesa de seus direitos.

Nesta edição: 1.500 exemplares

DIRETORIA

Walter Matos de Moraes
Secretário Geral

Adminildo Lima dos Santos
Secretário de filiação e assuntos do interior

Menandro Abreu Sodré
Secretário de finanças

Jorge Luiz Ramos Lobato
Secretário de administração

Margareth Buzaglo Pinto de Andrade
Secretária de imprensa e comunicação

Geralda de Souza Oliveira
Secretária de assuntos jurídicos

Gleig Corrêa de Sá
Secretário de formação política e sindical

Josimar Duarte Alves
Secretário de estudos sócio-econômico

Márcio Rojano da Ponte Sales
Secretário de empresas públicas, políticas públicas e relações intersindicais

João Pereira Leite
Secretário de aposentados e pensionistas

Aprígio Rodrigues de S. Filho
Secretário de cultura e movimentos sociais

Sebastiana da Silva Pessoa
Secretária da mulher trabalhadora

Sindsep-AM

Rua Luiz Antony, 589, Aparecida
www.sindsep-am.com.br

Contatos:

3233-3396

sindsepamazonas@gmail.com

Edição e arte: REPERCUSSÃO ASSESSORIA

Jornalista responsável:

Yndira Assayag - DRT/AM 041